

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

6022.2018/0002006-2

Int.: Construtora Passarelli Ltda.

Ass.: Redução de Valor Contrato nº 227/SIURB/10 – Execução de projetos executivos e obras de implantação do empreendimento “Fábrica dos Sonhos - Oficina Escola de Produção do Carnaval”.

DESPACHO: I - Em face dos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação do Departamento Técnico de Edificações – EDIF 5 (9003201), bem como da ATAJ (9101965 e 9108385), que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 65, I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato no 227/SIURB/10, celebrado com a Construtora Passarelli Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.625.829/0001-01, tendo por escopo, a execução de projetos executivos e obras de implantação do empreendimento “Fábrica dos Sonhos - Oficina Escola de Produção do Carnaval”, AUTORIZO a alteração contratual, de forma a reduzir o valor do contrato em R\$ 0,35 (PO), alterando o montante contratual de R\$ 153.309.114,02 para R\$ 153.309.113,67(PO), representando 0,00000% do valor atual e 23,5095% do valor inicial.

II - ADOTO nova planilha de orçamento no doc. sei 9003119 e novo cronograma físico-financeiro no doc. sei 9003064, sem alteração do prazo contratual..

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/17/ SMSO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.0.169.086-8
OBJETO: ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO GEOMÉTRICO, DE DRENAGEM, DE PAVIMENTAÇÃO E PROJETOS EXECUTIVOS ESTRUTURAIS DA LIGAÇÃO VIÁRIA COMPREENDENDO A ALÇA DIRECIONAL DA AVENIDA NOSSA SENHORA DO Ó À PONTE JÚLIO DE MESQUITA NETO, COMPLEMENTAÇÃO DA AVENIDA JOSÉ PATERA LIMONGI, LIGAÇÃO VIÁRIA ENTRE A AVENIDA CASA VERDE E RUA JOSÉ FIUZA GUIMARÃES E DEMAIS COMPATIBILIZAÇÕES VIÁRIAS.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
I – DESCLASSIFICADAS: KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP, SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA – EPP, OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA – EPP, ENGEFIG ENGENHARIA LTDA, ECR ENGENHARIA LTDA, FESTI & FESTI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA – EPP e CONSENTE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

II – CLASSIFICADAS: em 1º lugar: CONSULTERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S – EPP; pelo valor total de R\$ 350.858,32, em 2º lugar: GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, pelo valor total de R\$ 352.075,03; em 3º lugar: PLANAL ENGENHARIA LTDA, pelo valor total de R\$ 368.115,61; em 4º lugar: MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, pelo valor total de R\$442.619,15 e em 5º lugar: PLANSERVI ENGENHARIA LTDA, pelo valor total de R\$ 488.390,34.

As razões de classificação e desclassificação encontram-se disponíveis para consulta no site <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> (evento: “retificação” – anexo.docx) e nos autos do Processo Administrativo nº 2017.0.169.086-8, a partir da data desta publicação, dando-se início ao prazo recursal nos termos do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. O processo encontra-se franqueado para vistas

6022.2016/0000097-1

Int.: Jofege Pavimentação e Construção Ltda.

Ass.: Prorrogação de Prazo - Contrato nº 005/SIURB/16 – Execução de obras de melhorias na malha viária de acesso ao Hospital de Parelheiros - Rua Eusébio Coghi, Ramo 100, Ramo 200 e Rua Cacoal.

DESPACHO: I - À vista dos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação da Superintendência de Obras Viárias (8861373 e 8950083), bem como da ATAJ (8975539 e 9092329), com fundamento artigo 57, §1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, as quais acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO a prorrogação do prazo do Contrato nº 005/SIURB/16, celebrado com a empresa JOFEGE Pavimentação e Construção Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.162.847/0001-20, tendo por escopo a execução de obras de melhorias na malha viária de acesso ao Hospital de Parelheiros - Rua Eusébio Coghi, Ramo 100, Ramo 200 e Rua Cacoal, prorrogação essa, por mais 03 (três) meses, a partir de 24/06/2018, conforme cronograma físico-financeiro (8796375).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011.0.162.386-8

EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/18/SMSO
OBJETO: ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE REFORÇO DA CANALIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO DAS TRAVESSIAS EXISTENTES SOB A CPTM, OUTORGA DO DAE E ESTUDO AMBIENTAL.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
I – DESCLASSIFICADAS: AYS PLANAJAMENTO E PROJETOS LTDA, TGPO ENGENHARIA LTDA, HIDROSTUDIO ENGENHARIA S/S E ENGEFIC ENGENHARIA LTDA.

II – CLASSIFICADAS: em 1º lugar: DÉDALO ENGENHARIA EIRELI, pelo valor total de R\$ 289.878,69, em 2º lugar: PLANAL ENGENHARIA LTDA, pelo valor total de R\$ 310.706,50 e em 3º lugar: SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA EPP, pelo valor total de R\$ 476.977,69.

As razões de classificação e desclassificação encontram-se disponíveis para consulta no site <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> (evento: “retificação” – anexo.docx) e nos autos do Processo Administrativo nº 2011.0.162.386-8, a partir da data desta publicação, dando-se início ao prazo recursal nos termos do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. O processo encontra-se franqueado para vistas

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO DE EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATADA – ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO - 007/SIURB/18

VALOR – R\$ 3.199.492,62.

PROCESSO Nº: 2017-0.158.827-3

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - REGIME EMERGENCIAL.

OBJETO – EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS LOCALIZADA NA RUA DR. LUIS AIRES, JUNTO A RUA DR. MOACIR TAVOLARO – ARTHUR ALVIM-SP-PR/PE.

PRAZO – O prazo para execução das obras é de 180 dias corridos, contados da emissão da Ordem de início expedida pela fiscalização.

REAJUSTE – Conforme Clausula 7ª do Contrato.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB .

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PROCESSO: 2017-0.014.625-0 (PROC. ORIG. 2014-0.318.190-6)

Aditamento 005/077/SIURB/16/2018.

Contrato Aditado 077/SIURB/16.

CONTRATADA – LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO – EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI

COM ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, AGRUPADOS NO LOTE 08.

OBJETO DO ADITAMENTO – DA SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - Suspensão do prazo de execução da CEI Setor 3304 III – Luiza Sarazim, por mais 120 dias, a contar de 29 de junho 2018.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB .

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2014-0.317.054-8

Aditamento 011/016/SIURB/15/2018.

Contrato Aditado 016/SIURB/15.

CONTRATADA – CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.

OBJETO – EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA'S, AGRUPADAS NO LOTE 2.

OBJETO DO ADITAMENTO – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS SEGUINTE UPA'S:

1.1. Prorrogação do prazo de execução da UPA Ermelino Matarazzo, por mais 119 dias corridos, contados a partir de 04 de setembro de 2018;

1.2. Prorrogação do prazo de execução da UPA Júlio Tupy, por mais 120 dias corridos, contados a partir de 05 de agosto de 2018;

1.3. Prorrogação do prazo de execução da UPA Perus, por mais 89 dias corridos, contados a partir de 10 de outubro de 2018;

1.4. Prorrogação do prazo de execução da UPA Pirituba – José Soares Hungria, por mais 150 dias corridos, contados a partir de 06 de junho de 2018;

1.5. Prorrogação do prazo de execução da UPA São Luis Gonzaga, por mais 59 dias corridos, contados a partir de 03 de novembro de 2018;

1.6. Prorrogação do prazo de execução da UPA Tito Lopes, por mais 150 dias corridos, contados a partir de 06 de julho de 2018.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB .

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO SEI Nº 6022.2018/0001095-4

Aditamento 018/043/SIURB/15/2018.

Contrato Aditado 043/SIURB/15.

CONTRATADA – LOPES KALIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO – EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEI, COM ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO PRÉ - MOLDADO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, AGRUPADAS EM 02 (DOIS) LOTES – LOTE 01.

OBJETO DO ADITAMENTO – 1) DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL;

2) DA REDUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM R\$ 220,74;

3) DA APROVAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRACONTRATUAIS.

6060.2018/0000100-6

AUTORIZAÇÃO Nº 117/SMSO/ATARP17/NMMPME/2018

Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 025/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Prefeitura Regional Vila Prudente – PR-VP

Objeto: Revitalização e adequação da Praça Alberto Gentili – Rua Padre Magnoni x Rua Mário Rodrigues – Vila Prudente

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6060.2018/0000100-6, AUTORIZO a utilização pela Prefeitura Regional Vila Prudente – PR-VP, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-VP, de acordo com o orçamento referencial do documento SEI 8358185, e demais elementos técnicos apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-VP, no valor de R\$ 99.989,00 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-VP contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6060.2018/0000099-9

AUTORIZAÇÃO Nº 118/SMSO/ATARP17/NMMPME/2018

Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 025/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Prefeitura Regional Vila Prudente – PR-VP

Objeto: Revitalização e adequação na Praça 21 de Março – Rua do Arquipélago x Rua Engº Francisco Bicalho

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6060.2018/0000099-9, AUTORIZO a utilização pela Prefeitura Regional Vila Prudente – PR-VP, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-VP, de acordo com o orçamento referencial do documento SEI 8353531, e demais elementos técnicos apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-VP, no valor de R\$ 119.998,40 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-VP contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6060.2018/0000097-2

AUTORIZAÇÃO Nº 119/SMSO/ATARP17/NMMPME/2018

Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 025/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Prefeitura Regional Vila Prudente – PR-VP

Objeto: Revitalização e adequação na Praça Pedro Paulo Correa – Rua Profº Jacy Monteiro – Vila Prudente

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6060.2018/0000097-2, AUTORIZO a utilização pela Prefei-

tura Regional Vila Prudente – PR-VP, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-VP, de acordo com o orçamento referencial do documento SEI 8356739, e demais elementos técnicos apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-VP, no valor de R\$ 147.989,50 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-VP contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

7910.2017/0000438-3

Int.: Consórcio CLD / SMG

Ass.: Suspensão Contratual - Contrato nº 141/SIURB/14 – Contratação de empresas ou Consórcio de empresas pré-qualificados no procedimento da pré-qualificação nº 003/2012, para elaboração de projetos executivos e a execução das obras do empreendimento 3 – Corredor Leste – Aricanduva, integrante do Programa de Mobilidade Urbana.

DESPACHO: I - À vista dos elementos constantes no presente e em especial da ATAJ (9167096), que acolho, como razão de decidir, AUTORIZO a suspensão do prazo de execução do Contrato nº 141/SIURB/14, celebrado com o Consórcio CLD - SMG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.127.240/0001-21, para elaboração de projetos executivos e a execução das obras do empreendimento 3 – Corredor Leste – Aricanduva, integrante do Programa de Mobilidade Urbana, suspensão essa, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, com vigência até 17/10/2018.

DEPTO DE EDIFICAÇÕES

6022.2018/0000728-7

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/SIURB/NMMPME/2018
CARTA CONTRATO Nº 010/SIURB/NMMPME/2018
DIRIGIDO A: MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

LTDA

VALOR: R\$ 340.646,57

OBJETO: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/SMSO/17 – AGRUPAMENTO 30 – PREFEITURA REGIONAL VILA MARIANA – PR-VM, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, no(a) VIADUTO GENERAL EUCLIDES DE FIGUEIREDO, situado na Praça Ibrahim Nobre e Av Pedro Álvares Cabral - São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado.

O prazo para execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir de 22/06/2018.

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho e onera a dotação do presente exercício.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-NMMPME

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO – 6022.2018/0000728-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/SMSO/17 – C002/17/ SMSO

OBJETO – Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na (o) VIADUTO GENERAL EUCLIDES DE FIGUEIREDO, situado na Praça Ibrahim Nobre e Av Pedro Álvares Cabral - São Paulo – SP

CARTA CONTRATO – 010/SIURB/NMMPME/2018 – Assinado em 21/06/2016

VALOR – R\$ 340.646,57

CONTRATADA – MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

LTDA

PRAZO – 120 dias corridos, a contar da data fixada na

Ordem de Início

REAJUSTE – Conforme legislação em vigor e consoante

Edital.

6022.2018/0001085-7

ORDEM DE SERVIÇO Nº 091/SIURB/NMMPME/2018

CARTA CONTRATO Nº 091/SIURB/NMMPME/2018

DIRIGIDO A: MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

LTDA

VALOR: R\$ 333.002,97

OBJETO: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/SMSO/17 – AGRUPAMENTO 30 – PREFEITURA REGIONAL VILA MARIANA – PR-VM, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, no(a) VIADUTO JOÃO JULIÃO DA COSTA AGUIAR, situado entre Av Moreira Guimarães x Av dos Imares e Av Washington Luis x Rua Barão de Surui - São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado.

O prazo para execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir de 22/06/2018.

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho e onera a dotação do presente exercício.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-NMMPME

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO – 6022.2018/0001085-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/SMSO/17 – C002/17/ SMSO

OBJETO – Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na (o) VIADUTO JOÃO JULIÃO DA COSTA AGUIAR, situado entre Av Moreira Guimarães x Av dos Imares e Av Washington Luis x Rua Barão de Surui - São Paulo – SP

CARTA CONTRATO – 091/SIURB/NMMPME/2018 – Assinado em 21/06/2016

VALOR – R\$ 333.002,97

CONTRATADA – MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

LTDA

PRAZO – 120 dias corridos, a contar da data fixada na

Ordem de Início

REAJUSTE – Conforme legislação em vigor e consoante

Edital.

6110.2018/0003737-0

ORDEM DE SERVIÇO Nº 095/SIURB/NMMPME/2018

CARTA CONTRATO Nº 095/SIURB/NMMPME/2018

DIRIGIDO A: JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 99.990,27

OBJETO: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/SMSO/17 – AGRUPAMENTO 02 – PREFEITURA REGIONAL BUTANTÃ – PR-BT, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, no(a) HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE PROFª MÁRIO DEGNI, situado na Rua Lucas de Leyde, nº 257 – Rio Pequeno - São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado.

O prazo para execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir de 25/06/2018.

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho e onera a dotação do presente exercício.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-NMMPME

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO – 6110.2018/0003737-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/SMSO/17 – C002/17/ SMSO

OBJETO – Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na (o) HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE PROFª MÁRIO DEGNI, situado na Rua Lucas de Leyde, nº 257 – Rio Pequeno - São Paulo – SP

CARTA CONTRATO – 092/SIURB/NMMPME/2018 – Assinado em 21/06/2016

VALOR – R\$ 99.990,27

CONTRATADA – JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

PRAZO – 120 dias corridos, a contar da data fixada na

Ordem de Início

REAJUSTE – Conforme legislação em vigor e consoante

Edital.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

LEIA-SE COMO SEGUIE O NÃO COMO CONSTOU: